

Indicação n.º 283/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 29 de Abril de 2013

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Brasil, proximidades do campo de futebol "Dirce Dugaichi", onde é comum observar veículos em alta velocidade, o que coloca em risco a vida de todos.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 29 de abril de 2013.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN